

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2017)

OBJETO: Contratação da Banda Forró Anjo Azul, em comemorações artísticas, aos festejos Tradicionais Juninos no dia 28 de junho de 2017 no distrito de cajá.

CONTRATADO:

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI – ME

CNPJ: 08.618.930/0001-15

Valor: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)

Período contratação: 14 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Inexigibilidade n.º 010/2017, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 13 de Junho de 2017.

Caldas Brandão, 14 de Junho de 2017

Município: Caldas Brandão

Neuma Rodrigues de Moura Soares

PREFEITA